

## APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB

09/05/2016

JANEIRO A MARCO/2016

Pagina 1

RECEITA DO FUNDEB		
	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RECEBIDO ATE O TRIMESTRE
Receitas de Transferencias	9.360.561,57	2.610.561,57
Receitas de Aplicacoes Financeiras	44.250,33	14.250,32
<b>Total</b>	<b>9.404.811,90</b>	<b>2.624.811,89</b>
APLICACOES MINIMAS OBRIGATORIAS		
TOTAL	9.404.811,90	2.624.811,89
MAGISTERIO ( 60 % DO TOTAL )	5.642.887,14	1.574.887,13

RETENCOES AO FUNDEB		
	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RETIDO ATE O TRIMESTRE
	5.473.908,00	1.421.306,71
APURACAO DO RESULTADO DO FUNDEB ATE O TRIMESTRE		
	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	RETENCOES
	2.610.561,57	1.421.306,71
DIFERENCA ( RECEBIDO - RETIDO )		
GANHO	1.189.254,86	PERDA

APLICACAO NO EXERCICIO									
	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
TOTAL	*		2.239.272,36	85,31	2.239.272,36	85,31	1.387.143,71	52,84	
MAGISTERIO	*		1.288.509,86	49,08	1.288.509,86	49,08	830.480,81	31,63	
OUTRAS	*		950.762,50	36,22	950.762,50	36,22	556.662,90	21,20	
DEDUCOES									
MAGISTERIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
( - ) Despesas c/ Aposentados ( 3.1.90.01.00 )				0,00		0,00		0,00	
( - ) Despesas c/ Pensoes ( 3.1.90.03.00 )				0,00		0,00		0,00	
( - ) Outras Despesas com Inativos				0,00		0,00		0,00	
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
( - ) Despesas c/ Aposentados ( 3.1.90.01.00 )				0,00		0,00		0,00	
( - ) Despesas c/ Pensoes ( 3.1.90.03.00 )				0,00		0,00		0,00	
( - ) Outras Despesas com Inativos				0,00		0,00		0,00	
DESPESAS LIQUIDAS									
TOTAL			2.239.272,36	85,31	2.239.272,36	85,31	1.387.143,71	52,84	
MAGISTERIO			1.288.509,86	49,08	1.288.509,86	49,08	830.480,81	31,63	
OUTRAS			950.762,50	36,22	950.762,50	36,22	556.662,90	21,20	

## NOTA:

(\*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.